

introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07, com Carla Mabel Palma Ala Dias, como Técnica Estagiária, da carreira de Engenheiro Técnico, pertencente ao Grupo de Pessoal Técnico.

A candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611101415

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### Aviso n.º 9576/2008

#### Lista de Antiguidade

Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, relativa ao ano de 2007, elaborada nos termos dos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município de Valença, de modo a possibilitar a consulta por todos os interessados.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

2611101291

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 9577/2008

#### Nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 11 de Março do corrente ano, para a categoria de Operário Qualificado / Electricista, do grupo de pessoal Operário Qualificado o candidato graduado em 1º lugar no referido concurso, aberto por publicação no "*Diário da República*", 2.ª série, número duzentos e vinte e três, de 20 de Novembro, e no "*Jornal de Notícias*", número cento e setenta e cinco, de 23 de Novembro, ambos do ano de dois mil e sete, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho: *José Augusto Meira de Carvalho*. A presente nomeação é por urgente conveniência de serviço com efeitos ao dia 01 de Abril de 2008, nos termos do n.º 3, do artigo 45, da lei 98/97, de 26 de Agosto.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 142, a que corresponde o montante de € 473,73 (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Março de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611101452

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

### Aviso n.º 9578/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 17 de Março de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses, com Norberto Manuel Barbosa Dias, para a categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe, carreira de Construção Civil, Grupo de Pessoal

Técnico Profissional, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 30 de Abril de 2009.

18 de Março de 2008. — O Presidente de Câmara, *P.º Albino José Silva Carneiro*.

2611101501

### Aviso n.º 9579/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 17 de Março de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais um ano, com Nuno Ricardo da Silva Boino Cota, para a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, carreira de Engenheiro Civil, Grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 31 de Março de 2009.

18 de Março de 2008. — O Presidente de Câmara, *P.º Albino José Silva Carneiro*.

2611101504

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### Aviso n.º 9580/2008

Para os devidos efeitos, torno público que a Assembleia Municipal de Vila Flor, por deliberação de 25 de Fevereiro de 2008, aprovou as alterações à postura Municipal de Trânsito e Estacionamento de Vila Flor, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária em 19 de Novembro de 2007.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

### Postura Municipal de Trânsito e Estacionamento de Vila Flor

[...]

#### Colocação de sinais de STOP

- 1) .....
- 2) A Avenida de Maximino Correia — Tem prioridade sobre a Rua de Frei José.
- 3) A Avenida do Dr. João Carlos de Noronha — Tem prioridade sobre a Rua Frei José.

[...]

A alteração supra far-se-á pela colocação de sinais de aproximação de via com prioridade na Rua Frei José e Rua do Colégio no entroncamento destas com a Avenida Maximino Correia e Avenida Dr. João Carlos de Noronha

As alterações entram em vigor no dia seguinte à sua publicação.

2611101144

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Regulamento n.º 152/2008

Nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, submete-se a apreciação pública pelo período de 30 dias o projecto do Regulamento da 10ª Bienal de Fotografia, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de Março de 2008, conforme consta do Edital n.º 187/2008, afixado nos Paços do Município em 13 de Março de 2008.

### Projecto do Regulamento da 10ª Bienal de Fotografia

Artigo 1º

#### Disposições gerais

1 — A 10ª Bienal de Fotografia é uma iniciativa da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira com o objectivo de promover a divulgação e a dignificação da fotografia e os seus autores, permitindo o contacto da população com esta forma de arte.

2 — A organização da iniciativa cabe ao Comissariado da 10ª Bienal, que é composto pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, pela Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Vila Franca de Xira e pelo GART — Grupo de Artistas e Amigos da Arte, estando cada entidade representada por dois elementos, por si indicados.